Id:05D4E597B5828BA4

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia - Piauí, Sr. Raimundo José Almeida de Araújo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção para atender as necessidades do Município de Colônia do Gurguéia – PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação nº 042/2021, na modalidade Pregão Presencial de SRP nº 004/2021 para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa: **CHAGAS & BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob oº 07.609-149/0001-11, no LOTE I , com o valor de R$ 3.397.699,40** (três milhões, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Colônia do Gurguéia - PI, 18 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Id:01AB152E9CE48BA7

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia - Piauí, Sr. Raimundo José Almeida de Araújo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível para atender as necessidades do Município de Colônia do Gurguéia – PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação nº 043/2021, na modalidade Pregão Presencial de SRP nº 005/2021 para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa: **GURGUEIA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob oº 00.136-196/0001-46, no LOTE I , com o valor de R$ 2.324.100,00** (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil e cem reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Colônia do Gurguéia - PI, 18 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Id:0B61FB792BAA8BA8

COLÔNIA DO GURGUEIA
PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia - Piauí, Sr. Raimundo José Almeida de Araújo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de suprimentos de manutenção de impressoras para atender as necessidades do Município de Colônia do Gurguéia – PI, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação nº 047/2021, na modalidade Pregão Presencial de SRP nº 008/2021 para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa: **MARCY DANISE MATOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob oº 30.609-475/0001-40, no LOTE I , com o valor de R$ 310.430,00** (trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Colônia do Gurguéia - PI, 19 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Id:13B59C4B5CE68AC0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, 2650, Centro. – Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

LEI Nº 0320/2021 Colônia do Gurguéia, 28 de maio de 2.021.

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Colônia do Gurguéia, declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Colônia do Gurguéia, mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

O PREFEITO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

(Continua na próxima página)